



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 071/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO FELIPE BERBARI NETO, **APROVAR** A CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA SISTEMAS AGROSSILVIPASTORIS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 (SESSENTA) HORAS, SENDO 30H TEÓRICAS E 30H LABORATÓRIO, 03 (TRÊS) CRÉDITOS, A SER OFERTADA PARA OS CURSOS DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, TENDO COMO PRÉ-REQUISITO A DISCIPLINA FORRAGICULTURA APLICADA (ZOO05466), PARA O CURSO DE ZOOTECNIA, E, A DISCIPLINA MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO (DPV05217), PARA O CURSO DE AGRONOMIA. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO Nº. 23068.009566/2016-93**.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

HENRIQUE MACHADO DIAS
NA PRESIDÊNCIA